



**LEI Nº 1417, DE 01 DE ABRIL DE 2009.**

**EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **TRAVESSA TENENTE JOAQUIM DOS SANTOS**, respectivamente, a rua projetada localizada no Loteamento Bom Sossego, neste Município de Macaíba/RN, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE ABRIL DE 2009.

**Marília Pereira Dias**  
**PREFEITA MUNICIPAL**